



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 – 2024

PORTARIA Nº 038/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Augusta Damasceno, protocolado em 18.01.2024, sob o nº 172, onde solicita licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO atestado médico anteriormente expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 16.01.2024.

Parágrafo Único. O afastamento concedido no caput deste artigo se caracteriza como sequência do anterior, ficando assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.